



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 042/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 11/2025

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O
SÍMBOLO INTERNACIONAL DE
ACESSIBILIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

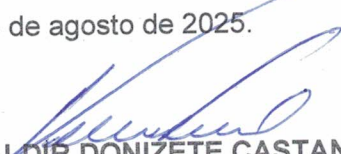
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itapuí, o Símbolo Internacional de Acessibilidade (SIA), com a finalidade de identificar e sinalizar espaços, serviços, equipamentos urbanos, mobiliários, edificações e demais locais que assegurem acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º- O Símbolo Internacional de Acessibilidade é o representado no anexo único desta Lei, que passa a integrá-la para todos os fins.

Art. 3º- O Poder Executivo promoverá sua implementação em todos os espaços, serviços, equipamentos urbanos, mobiliários, edificações e demais locais que asseguram acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 18 de agosto de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSSİ
Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

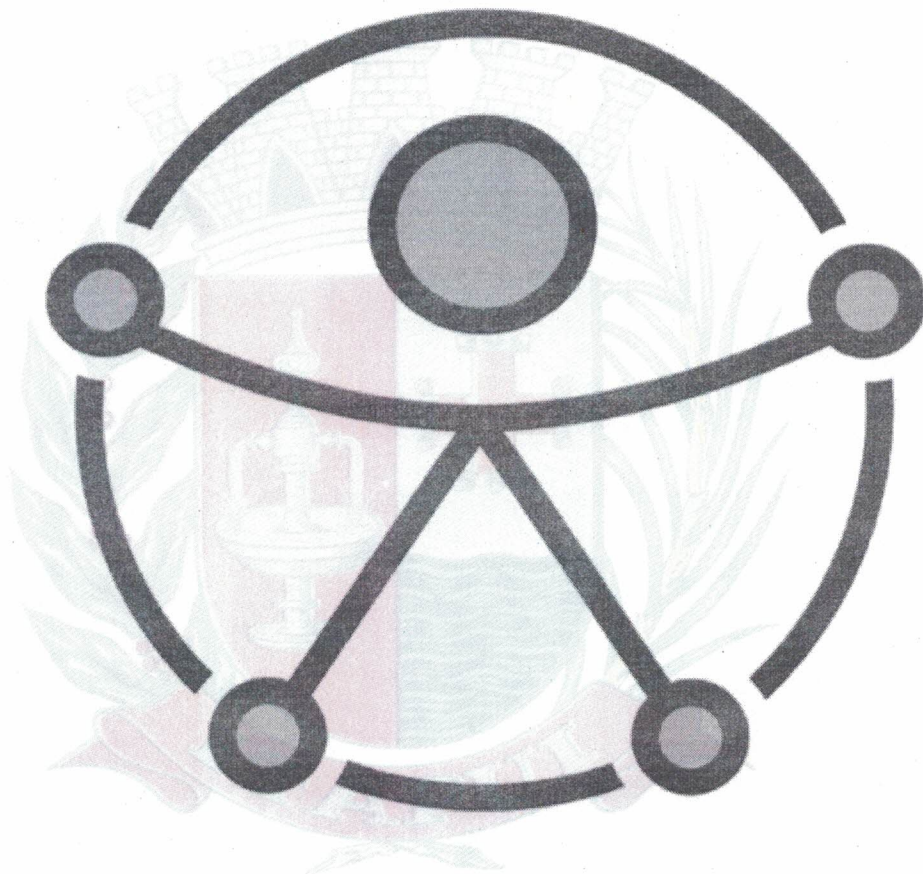
Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de
ITAPUI

ANEXO I



Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br